



BRIANNA I

ROYA Y IMERESSE

A.S. 276

No.2 de 2019

Um Ato Relativo às Jurisdições Legais das Colônias e Domínios da Sarovia.

Sanção concedida no dia 5 de dezembro de 2019

Alterado no dia 7 de agosto de 2024



SARHOLM



aya seo donir plisir eun Seito Majis Imperial y Stefanica, pur Seito Majis y pul y pur tel consei y sazion eui tel Parlamente eui tel Rozirre, comaria tel segeoare:

1. Preâmbulo

O Novo Império Saroviano é uma potência colonial e, como tal, deve definir rigorosa e claramente seus numerosos estados protetorados que ostentam o tricolor saroviano. No rascunho original da Constituição, ele escreveu:

“Enquanto o estabelecimento de Colônias e Domínios no exterior em continentes separados para prestar verdadeira fidelidade ao Império e Sua Coroa pode surgir, todas as colônias de um ou menos territórios oficialmente reconhecidos devem ser propriedade privada de Sua Majestade Imperial, a Rainha-Imperatriz. Enquanto o território excede um limite oficial, ele deve, dentro de cinco dias após receber o referido território extra, formular sua própria Carta, tornando-se um Domínio dependente oficial com seu próprio Governo, prestando verdadeira fidelidade à Coroa. Enquanto um estado se torna oficialmente um Protetorado da Coroa, a Coroa receberá o título oficial de Protetor do Povo X por toda a sua vida, embora não seja hereditário e passado para o próximo monarca.”

Como tal, está escrito que quando uma colônia da coroa excede o limite oficial dado pelo Parlamento Imperial, ela deve, dentro de cinco dias, solicitar sua Carta de Soberania, que lhe concederá autonomia em assuntos domésticos.

2. Poder Militar nas Colônias da Coroa

Considerando que surge a necessidade de uma Colônia da Coroa depender da proteção por força hostil de armas, as forças armadas federais das Forças Armadas Imperiais Sarovianas devem impor controle estrito sobre o território e os interesses das Colônias da Coroa. Todas as forças estacionadas nas Colônias da Coroa devem ser diretamente responsáveis ao Primeiro Ministro da Nova Saróvia e ao Ministério da Defesa do Novo Império Saroviano, e continuarão a operar em todas as maneiras Sarovianas às quais estão acostumadas em outros lugares, seja em guarnição ou em campanha.

Todos os membros das Forças Armadas Imperiais Sarovianas dentro de uma Colônia da Coroa são considerados em implantação, mas não receberão nenhuma condecoração ou prêmio que tenha a conotação de estarem implantados fora do Novo Império Saroviano, a menos que deixem as fronteiras da referida Colônia da Coroa. Todos os regulamentos, diretivas e ordens devem ser seguidos como se estivessem em território doméstico.

3. Poder Civil nas Colônias da Coroa

As Colônias da Coroa devem, quando necessário, ser nomeadas por ordem do Secretário da Comunidade e Colonial em nome de Sua Majestade Imperial, o Imperador, um Governador Colonial de um território ou colônia ocupada. Este Governador Colonial pode, quando nomeado, servir ao prazer de Sua Majestade Imperial para proteger a integridade e o bem-estar de sua Colônia da Coroa. Eles consistem nos poderes de um oficial da paz e podem introduzir e ditar éditos coloniais com a aprovação do Primeiro Ministro do Novo Império Saroviano, em todos os assuntos fiscais, de desenvolvimento e domésticos. Os Governadores Coloniais podem ocupar uma comissão nas Forças Armadas de Sua Majestade Imperial.

4. Status Legal nas Colônias da Coroa

As Colônias da Coroa atuam como uma extensão do território central natural do Novo Império Saroviano em um continente diferente, sem os benefícios da representação. As Colônias da Coroa estão sob o Código de Leis Mathiveas como seu código legal, com a Polícia Imperial Saroviana aplicando as leis, enquanto os cidadãos do Novo Império Saroviano registrados para viver nas Colônias da Coroa não podem votar nas eleições Sarovianas. As Colônias da Coroa são consideradas propriedade pessoal do estado Saroviano e, como tal, propriedade pessoal de Sua Majestade Imperial, o Imperador somente. As colônias da Coroa devem hastear o tricolor Saroviano no cantão de sua bandeira. Toda a heráldica, nomes e nomeações devem ser aprovados pelo Secretário da Comunidade. As colônias da Coroa podem, se a colônia for avançada o suficiente, formar uma Assembleia Legislativa com base na lei provincial Saroviana, mas não devem ser consideradas uma província.

5. Status Legal nos Domínios

Os Domínios Sarovianos são, oficialmente, nações independentes soberanas de acordo com o Edito de Carolusburg, mas uma variedade de restrições ao seu movimento e soberania são colocadas para manter a unidade Saroviana e a Comunidade. Os Domínios podem:

- a) Criar suas próprias forças armadas, embora possam ser consideradas "em tempo integral" ou "profissionais", devem ser forças de Reserva ou Milícia, das quais as forças podem, por decreto do Ministro Colonial e da Comunidade Saroviana, imediatamente se juntar às Forças Armadas Imperiais Sarovianas por um tempo temporário e seguir todas as regras e regulamentos da ISAF,
- b) Implementar suas próprias leis criminais e civis;
- c) Sedar suas próprias eleições, livres de interferência;
- d) Recomendar um Governador-Geral para o Secretário Colonial e da Comunidade, embora isso não possa ser seguido; e
- e) Manter todos os poderes necessários de qualquer governo Saroviano.

Domínios não podem:

- a) Envolver-se em diplomacia estrangeira sem o consentimento de Sarholm;
- b) Alterar sua Constituição sem o consentimento explícito de Sarholm, ou se sua Constituição for patriada para seu próprio país, a Suprema Corte Saroviana servirá como a Suprema Corte do Domínio; e
- c) Alterar suas leis de sucessão sem o consentimento explícito de Sarholm.

As Constituições dos Domínios Sarovianos não são mantidas em suas respectivas nações, mas sim em Sarholm, a menos que sejam patriadas. A qualquer momento, o Parlamento Imperial pode votar para modificar ou emendar as Constituições de qualquer Domínio Saroviano, desde que a Casa e o Pariato forneçam uma maioria de $\frac{2}{3}$ e o Governador-Geral do referido Domínio esteja em concordância. Esta votação não pode ser feita se a Constituição for patriada, no entanto, o Governador-Geral de qualquer Domínio pode, em tempos de emergência, transferir a Constituição de volta para Sarholm.

6. Poder Civil nos Domínios

Os Domínios devem formar suas próprias leis e legislação conforme suas constituições. Eles devem usar o serviço da Polícia Imperial Saroviana ou formar sua própria força policial independente, cujos membros devem impor a paz. O Governador-Geral do Domínio também deve consistir nos poderes de um oficial da paz e pode introduzir e ditar éditos coloniais com a aprovação do Primeiro-Ministro do Domínio. Os Governadores-Gerais podem manter comissões do exército em uma função cerimonial.

